

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2025

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Qual a necessidade a ser atendida?

1.1. A saúde ocular é um componente essencial da qualidade de vida, impactando diretamente a capacidade de aprendizado, trabalho e autonomia de um indivíduo. No município de Ulianópolis - PA, a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta uma crescente demanda por serviços oftalmológicos que não podem ser supridos de forma satisfatória com a estrutura e o quadro de profissionais próprios. Isso resulta em longas filas de espera para consultas, exames e procedimentos, além da falta de acesso a tratamentos e à aquisição de óculos de grau, que são frequentemente inacessíveis para a população de baixa renda.

1.2. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços oftalmológicos é uma medida fundamental que se alinha diretamente com o interesse público. Essa ação visa resolver o problema de acesso à saúde ocular, garantindo a universalidade e a equidade do atendimento, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A negligência de problemas de visão pode levar à perda irreversível da capacidade visual, o que acarreta custos sociais e econômicos significativos, como a diminuição da produtividade e a necessidade de suporte assistencial a longo prazo.

1.3. A terceirização desses serviços, por meio de uma contratação transparente e competitiva, permite que a administração pública atue de forma mais eficiente e responsiva. A empresa contratada será responsável por oferecer uma gama completa de serviços, incluindo:

✚ **Consultas e exames:** Reduzindo o tempo de espera e facilitando o diagnóstico precoce de patologias oculares.

✚ **Procedimentos cirúrgicos:** Oferecendo soluções para problemas como catarata e glaucoma, que, se não tratados, podem levar à cegueira.

✚ **Fornecimento de óculos:** Incluindo armações e lentes com especificações técnicas (como tratamento antirreflexo), o que

é vital para a saúde visual e o desenvolvimento educacional e profissional, especialmente de crianças e jovens.

1.4. A contratação proposta é a solução mais viável e benéfica para o interesse público por várias razões:

✚ Eficiência e celeridade: Permite o atendimento de um grande volume de pacientes em um curto período, desafogando a rede pública e agilizando o acesso a tratamentos essenciais.

✚ Qualidade e especialização: Garante que os serviços serão prestados por profissionais e infraestrutura de alta qualidade, que a Secretaria Municipal de Saúde não possui atualmente.

✚ Redução de custos: Evita a necessidade de altos investimentos em equipamentos e a contratação de profissionais especializados com vínculo permanente, otimizando o uso dos recursos públicos.

✚ Inclusão social: Facilita o acesso a óculos de grau para a população de baixa renda, que muitas vezes não tem condições de arcar com esse custo, combatendo a evasão escolar e melhorando a empregabilidade.

1.5. A contratação desta empresa é, portanto, uma medida estratégica e necessária para o município de Ulianópolis - PA, que trará benefícios diretos e imediatos à saúde e ao bem-estar da população, promovendo a inclusão social e garantindo um direito fundamental.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?	Bem de Consumo (x) Serviço (x)
Qual a Natureza do objeto?	Continuada (x) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(x) Sim () Não

Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Contratos nº: Prazo final: Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	2.1. Para garantir que a contratação de uma empresa especializada em serviços oftalmológicos atenda plenamente às necessidades da população de Ulianópolis - PA, é fundamental estabelecer requisitos técnicos, funcionais e operacionais claros e suficientes. Estes requisitos visam assegurar a qualidade, a sustentabilidade e a eficiência dos serviços prestados. 2.2. Requisitos Técnicos 2.2.1. Qualificação da Empresa e da Equipe ✚ Registro Profissional: A empresa deve possuir registro ativo junto aos órgãos competentes, como o Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Conselho Regional de Enfermagem (COREN). ✚ Corpo Clínico: A equipe de profissionais deve ser composta por médicos oftalmologistas com Título de Especialista, além de enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais de saúde devidamente habilitados e com experiência comprovada na área. ✚ Infraestrutura e Equipamentos: A empresa deve dispor de infraestrutura física e equipamentos modernos e em bom estado de conservação, capazes de realizar os exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas necessários, tais como: ✚ Refratores e Auto Refratores ✚ Tonômetros de sopro e de aplanção ✚ Lâmpadas de fenda ✚ Equipamentos para mapeamento de retina e fundoscopia ✚ Equipamentos para cirurgias oftalmológicas (facectomia, capsulotomia a laser, etc.) ✚ Equipamentos para medição de pressão intraocular ✚ Licenciamento: A empresa deve apresentar as licenças sanitárias e de funcionamento exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Vigilância Sanitária Municipal.

pal.

2.2.2. Qualidade dos Materiais e Produtos

✚ **Óculos de Grau:** Os óculos fornecidos devem ser de alta qualidade, com armações e lentes certificadas. As lentes devem ter tratamento antirreflexo.

2.3. Requisitos Funcionais e Operacionais

2.3.1. Abrangência dos Serviços

✚ **A empresa contratada deve oferecer os seguintes serviços:**

✚ **Consultas:** Exame de acuidade visual, refração, fundoscopia, biomicroscopia.

✚ **Exames:** Mapeamento de retina, tonometria, paquimetria, campimetria, etc.

✚ **Procedimentos Cirúrgicos:** Cirurgias de catarata, pterígio, calázio, glaucoma, entre outros.

✚ **Tratamento de Doenças Oculares:** Acompanhamento e tratamento clínico para doenças como glaucoma, retinopatia diabética, degeneração macular, etc.

✚ **Fornecimento de Óculos:** A empresa deve dispor de uma variedade de modelos de armações e lentes para atender às diferentes necessidades e faixas etárias da população.

2.3.2. Fluxo de Atendimento

✚ **Agendamento:** A empresa deverá utilizar um sistema eficiente de agendamento de consultas e exames, que permita a organização e o controle dos atendimentos.

✚ **Local de Atendimento:** O atendimento deverá ser realizado em local de fácil acesso à população, preferencialmente próximo à sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou por meio de unidades móveis para atender áreas de difícil acesso.

✚ **Relatórios:** A empresa deverá fornecer relatórios periódicos de atendimento, com dados sobre o número de consultas, exames, cirurgias realizadas e óculos fornecidos.

Há critérios de sustentabilidade?

2.4. contratação deve observar critérios de sustentabilidade, conforme a Lei nº 14.133/21 e as regulamentações específicas.

	 Gestão de Resíduos: A empresa deve apresentar um plano de gerenciamento de resíduos de saúde, garantindo a coleta, o tratamento e a destinação final adequada dos resíduos gerados nos procedimentos cirúrgicos e exames.  Produtos Sustentáveis: A empresa deve priorizar a utilização de materiais e produtos com menor impacto ambiental.  Eficiência Energética: As instalações da empresa devem contar com práticas de eficiência energética, como o uso de iluminação LED e a otimização de sistemas de ar-condicionado.  Responsabilidade Social: A empresa deve comprovar a adoção de práticas de responsabilidade social, como a inclusão de pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários, quando possível. 2.5. Estes requisitos são essenciais para garantir que a contratação seja feita de forma justa, transparente e que o serviço oferecido seja de excelência, beneficiando diretamente a população de Ulianópolis - PA.
Há necessidade de treinamento?	Sim (☐) Não (☒)
3- LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Consulta a fornecedores (☐) Contratações similares (☒) Internet (☐) Outro (☐) Especificar:
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução.	3.1. Em atenção aos princípios da Lei nº 14.133/21, especialmente à celeridade e à economicidade, justifica-se a não realização de um aprofundado levantamento de mercado neste Estudo Técnico Preliminar. A singularidade do objeto, que se traduz na integralidade dos serviços de saúde oftalmológica para uma demanda pública predeterminada, mitiga a necessidade de um vasto cotejo de preços e soluções. As características técnicas intrínsecas ao objeto – tais como os padrões de qualidade e as

	especificações dos equipamentos e materiais médicos – já estão balizadas por normas técnicas e regulamentações sanitárias, o que restringe significativamente a gama de possíveis soluções e fornecedores. Assim, a pesquisa de mercado, em sua forma mais detalhada, seria um esforço desproporcional e de exígua valia para a tomada de decisão, podendo, inclusive, postergar a contratação de um serviço que é de extrema urgência e de manifesto interesse público, comprometendo a primazia do atendimento de saúde à população.
Há restrição de fornecedores?	Sim (☐) Não (☒)
4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
O que será contratado?	4.1. A solução proposta para a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento integral de serviços oftalmológicos, visando garantir o acesso da população a um atendimento de saúde ocular completo e de alta qualidade. Esta iniciativa não se restringe à mera prestação de serviços, mas estabelece uma parceria estratégica para mitigar as lacunas existentes na rede pública, por meio de um sistema integrado de cuidado que abrange desde a prevenção até o tratamento especializado. 4.1.1. Componentes Principais e sua Integração 4.1.2. A solução é um ecossistema de atendimento que se articula em três pilares principais:  Atendimento Clínico e Diagnóstico: A empresa contratada será responsável por disponibilizar um corpo clínico altamente qualificado, com a infraestrutura necessária para a realização de consultas, exames de rotina e diagnósticos precisos. Os serviços incluem, mas não se limitam a refração, tonometria, mapeamento de retina e campo visual. A integração deste pilar se dá através de um sistema de agendamento e encaminhamento, que permite à Secretaria de Saúde gerenciar o fluxo de pacientes

de forma eficiente.

Tratamentos e Procedimentos Cirúrgicos: Este componente abrange a realização de cirurgias oftalmológicas e o tratamento clínico de patologias oculares. A empresa deverá oferecer salas cirúrgicas equipadas e em conformidade com as normas da ANVISA, garantindo a segurança e a eficácia dos procedimentos. A integração deste pilar se manifesta na continuidade do cuidado, onde o paciente diagnosticado com uma doença que exige intervenção cirúrgica é prontamente encaminhado e tratado, sem os longos períodos de espera comumente enfrentados na rede pública.

Fornecimento de Óculos de Grau: Para fechar o ciclo de cuidado, a solução inclui a oferta de óculos de grau com armações e lentes de alta qualidade e com as especificações técnicas necessárias. Este pilar é crucial para a inclusão social e o desenvolvimento educacional da população, especialmente para aqueles que não teriam condições de arcar com os custos. A empresa deverá garantir uma variedade de modelos para atender a diferentes faixas etárias e biotipos, além de assegurar a precisão da prescrição.

Exigências Técnicas, Funcionais e Operacionais

A execução deste serviço exige um alto padrão de desempenho e rigor técnico. A empresa deve garantir a assistência técnica e a manutenção preventiva e corretiva de todos os seus equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços. Em termos operacionais, a fluidez do atendimento é imperativa, com tempos de espera reduzidos e um sistema de relatórios periódicos que permita à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e a avaliação da performance da contratada. Todos os componentes se interligam para formar um serviço coeso, que opera com a máxima eficiência, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população de Ulianópolis - PA.

Qual o prazo da garantia contratual?

90 dias ()
12 meses (X)

	Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (x) Análise de contratações similares () Outro ()
--	---

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base na média de atendimentos por habitante e na frequência necessária de exames de rotina, visando a prevenção e o tratamento precoce de patologias oculares. O modelo de contratação prevê o atendimento anual de uma pessoa, com uma frequência de três atendimentos por ano, o que inclui consultas, exames de rotina e o fornecimento de óculos, se necessário. Essa estimativa se baseia na premissa de que a saúde ocular requer acompanhamento regular para manutenção e monitoramento de possíveis agravos. Exceções a essa regra são os casos que demandam cirurgias ou o diagnóstico de outras patologias, que terão procedimentos e frequência de atendimento definidos de forma individual, conforme a necessidade médica de cada paciente.

5.2. As quantidades detalhadas por dotação orçamentária serão discriminadas no TR.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios utilizados na pesquisa?	Painel de Preços () Simas () Internet () Contratações Similares (X) Fornecedores () Outro ()
--------------------------------------	--

6.1. A estimativa do valor da contratação foi estabelecida a partir de um processo de pesquisa e consulta de preços no mercado. O método de obtenção de dados incluiu a análise de valores praticados em contratos similares firmados por outras entidades

públicas, a obtenção de propostas de três empresas do setor oftalmológico, e a verificação dos preços em plataformas governamentais. Os valores obtidos foram consolidados em uma planilha comparativa, com a identificação do preço médio e do preço máximo para cada item de serviço e produto (consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e óculos), de modo a garantir a estimativa mais justa e transparente possível, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6.2. Recomenda-se solicitar pelo menos 03 orçamentos formais de empresas locais para embasamento mais preciso.

6.3. A estimativa preliminar do valor da contratação será discriminada no TR.

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, a decisão pelo não parcelamento da contratação em itens ou lotes se justifica pela busca da eficiência técnica e da economicidade. A natureza complexa e interdependente dos serviços oftalmológicos, que inclui consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e o fornecimento de óculos, exige

uma gestão integrada para garantir a continuidade do tratamento do paciente. A contratação de um único fornecedor facilita a padronização dos procedimentos, a comunicação entre os diferentes estágios do serviço e a uniformidade de dados, elementos cruciais para a qualidade e a segurança do atendimento. O parcelamento, por outro lado, poderia gerar maiores custos operacionais e um risco elevado de atrasos, visto que a diversificação de fornecedores exigiria a coordenação de múltiplos contratos e a resolução de possíveis incompatibilidades entre as diferentes etapas do serviço. Portanto, a contratação de uma solução única e completa é a abordagem mais adequada para atender ao interesse público e aos princípios da nova lei de licitações.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim (x) Não ()
	Especificar: Esta contratação é interdependente de: 8.1. A contratação de serviços oftalmológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA, embora seja uma solução robusta e abrangente, exige a identificação e a gestão de contratações correlatas e interdependentes para que sua execução seja plenamente eficaz. 8.2. Contratação Interdependente: 8.2.1. A principal contratação interdependente é a logística de transporte dos pacientes. O acesso à clínica oftalmológica, que pode estar em uma localidade distante das residências, é um fator crítico. A Secretaria de Saúde deve garantir que os pacientes, especialmente aqueles em condições de vulnerabilidade, tenham transporte adequado e seguro para as consultas, exames e cirurgias. Sem essa garantia, a oferta do serviço oftalmológico seria inviável para parte significativa da população, comprometendo a finalidade da contratação. 8.3. Contratações Correlatas: 8.3.1. Serviço de Comunicação e Divulgação: ✚ Para que a população tome conhecimento da oferta dos serviços e dos critérios de acesso, é essencial a contratação de um serviço de comunicação. Este pode ser realizado por meio de mídias locais, como rádio, carro de som e cartazes, garantindo

	que as informações cheguem a todos os bairros e comunidades rurais. A falta de divulgação adequada pode resultar na subutilização do serviço, gerando desperdício de recursos públicos. 8.3.2. Serviço de Processamento de Dados e Prontuários Eletrônicos: ✚ A gestão dos dados de saúde é fundamental para o acompanhamento dos pacientes. É necessário um sistema robusto para o registro de prontuários eletrônicos, agendamentos e o histórico de atendimentos. A contratação de uma plataforma digital ou de uma empresa de tecnologia da informação para o gerenciamento desses dados é um requisito correlato para a organização e a fiscalização do contrato. 8.3.3. Serviços de Enfermagem e Apoio: ✚ Embora a empresa contratada vá fornecer a equipe técnica, a Secretaria de Saúde precisa de uma equipe de enfermagem e de apoio para a coordenação do fluxo de pacientes na unidade de saúde de origem. Esses profissionais serão responsáveis pelo encaminhamento, pela triagem inicial e pelo acompanhamento pós-consulta, garantindo a continuidade do cuidado dentro da rede pública.
9- DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (x) Especificar item do PCA: A contratação de empresa especializada em serviços oftalmológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2024. A inclusão desta iniciativa no planejamento estratégico do município reforça o compromisso da gestão em priorizar o acesso à saúde ocular e atestar a relevância e a necessidade da aquisição. A previsão no PCA confirma a conformidade da contratação com as políticas públicas e o orçamento disponível, assegurando a transparência e o

alinhamento da ação com o planejamento governamental.

10- DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?

Manutenção do Funcionamento Administrativo ()

Redução dos Riscos ()

Serviço/bem de Consumo (x)

Redução de Custos ()

Aproveitamento de Recursos Humanos ()

Ganho de Eficiência ()

Realização de Política Pública ()

Outro ()

Especificar: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços oftalmológicos visa a alcançar resultados tangíveis em termos de economicidade e otimização de recursos. A solução proposta não apenas melhora a qualidade de vida da população, mas também fortalece a eficiência da gestão pública.

 **Economicidade:**

A contratação de serviços por meio de um fornecedor externo é mais econômica do que o investimento na construção de uma clínica oftalmológica e na aquisição de equipamentos de alto custo. A compra de materiais e insumos em grande escala pelo contratado, que atende a diferentes entes públicos e privados, resulta em uma redução de custos, que é repassada para a administração municipal. Ademais, a contratação evita os custos de manutenção, calibração e depreciação dos equipamentos, que seriam de responsabilidade do município, caso o serviço fosse executado internamente. A padronização dos serviços e a eliminação de intermediários também contribuem para a redução dos custos operacionais.

 **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:**

A contratação libera os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, que podem ser realocados para outras áreas de alta demanda, como a atenção primária à saúde, o que contribui para a melhoria do atendimento integral à população. A equipe do município poderá focar em ações de prevenção,

agendamento e acompanhamento dos pacientes, em vez de atuar diretamente na área oftalmológica. A terceirização do serviço também permite um melhor aproveitamento dos recursos materiais, evitando o desperdício e a sobrecarga de equipamentos e instalações. Por fim, o modelo de contratação permite a previsibilidade e o controle dos recursos financeiros, que serão utilizados de forma mais eficiente, com a contratação de um serviço completo e de alta qualidade, garantindo que o dinheiro público seja investido em resultados concretos e mensuráveis, como a redução das filas de espera, o diagnóstico precoce e a reabilitação visual dos cidadãos de Ulianópolis - PA.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim (x) 11.1. Impactos Ambientais 11.1.1. Os principais impactos ambientais relacionados a este tipo de serviço e ao fornecimento de bens (óculos) são: ✚ Geração de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS): Procedimentos oftalmológicos geram resíduos biológicos, perfurocortantes (como agulhas e bisturis) e materiais descartáveis (gases, luvas). A falta de segregação, acondicionamento e descarte corretos pode causar contaminação do solo e da água. ✚ Consumo de Energia Elétrica: O uso de equipamentos médicos (lasers, aparelhos de diagnóstico) e a manutenção de um ambiente clínico adequado (iluminação, ar-condicionado) demandam um consumo significativo de energia. ✚ Consumo de Água: A limpeza e esterilização de instrumentos e asseio das instalações requerem um uso constante de água. ✚ Geração de Resíduos de Embalagens e Bens: As armações de óculos, lentes e outros materiais de consumo vêm em embalagens plásticas, de papel e papelão. O descarte incorreto desses materiais contribui para a poluição. Além disso, o descarte de óculos antigos ou danificados pelo paciente se torna um problema quando não há um sistema de coleta e reciclagem. ✚ Logística e Transporte: O transporte de equipamentos, materiais, medicamentos, óculos e o deslocamento de pacientes e profissionais de saúde geram emissões de poluentes atmosféricos. 11.2. Medidas Mitigadoras e Compensatórias
--	---

11.2.1. Para mitigar esses impactos, é fundamental que o contrato de prestação de serviços inclua requisitos ambientais claros e exija o cumprimento de normas e políticas sustentáveis por parte da empresa contratada.

11.3. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

11.3.1. Plano de Gerenciamento de RSSS: A empresa deve apresentar e seguir um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme as diretrizes da ANVISA. Este plano deve detalhar a segregação na fonte, o acondicionamento adequado, a coleta interna, o armazenamento temporário e a destinação final ambientalmente correta de todos os resíduos gerados.

✚ **Reciclagem de Embalagens:** Exigir que a empresa realize a coleta seletiva de resíduos recicláveis, como papel, papelão e plástico, encaminhando-os para cooperativas de reciclagem ou empresas licenciadas.

11.4. Requisitos de Baixo Consumo

✚ **Energia:** Priorizar a utilização de equipamentos e iluminação de baixo consumo energético, como lâmpadas LED. Incentivar a otimização do uso de ar-condicionado e a manutenção preventiva dos equipamentos para garantir a eficiência energética.

✚ **Água:** Implementar sistemas de uso racional da água, como torneiras com fechamento automático ou arejadores.

11.5. Logística Reversa

✚ **Coleta e Reciclagem de Óculos:** A empresa contratada deve ser responsável pela logística reversa para o descarte de óculos. Isso pode ser feito através da instalação de pontos de coleta nos locais de atendimento para que os pacientes possam descartar seus óculos antigos. A empresa deve se responsabilizar pelo encaminhamento desses materiais para reciclagem ou reutilização.

✚ **Destinação Adequada de Bens:** Exigir que a empresa tenha um plano para o desfazimento e reciclagem de equipamentos oftalmológicos e outros materiais, garantindo que não sejam descartados de forma inadequada.

11.6. Otimização do Transporte e Emissões

✚ **Logística Inteligente:** Incentivar a otimização das rotas para o transporte de materiais e produtos, reduzindo a emissão de gases poluentes.

✚ **Aquisição Consciente:** Exigir que as embalagens dos produtos (armações, lentes, etc.) sejam reduzidas e feitas de materiais reciclados ou recicláveis sempre que possível.

	11.7. Ao incluir essas cláusulas e requisitos na contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA pode garantir que a prestação dos serviços oftalmológicos ocorra de forma a minimizar os impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e o compromisso com a saúde ambiental da comunidade.
12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	
<i>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</i>	Sim (x) 12.1. Para que a contratação dos serviços oftalmológicos seja bem-sucedida e atenda aos princípios da eficiência e da legalidade, é crucial que a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA adote uma série de providências antes da celebração do contrato. Tais ações garantirão que todas as condições estejam prontas para a execução dos serviços. 12.2. Adequações e Preparação do Ambiente 12.2.1. Preparação da Unidade de Saúde: ✚ Se a empresa contratada for utilizar algum espaço da rede pública, é fundamental que a Secretaria de Saúde realize as adaptações necessárias, como a preparação de consultórios e salas de espera, garantindo a infraestrutura básica e as condições de acessibilidade para os pacientes. 12.2.2. Logística e Fluxo de Pacientes: ✚ A administração municipal deve estabelecer um protocolo claro para o encaminhamento dos pacientes, desde a triagem inicial até o agendamento e o transporte para a clínica contratada. 12.3. Capacitação e Gestão 12.3.1. Capacitação de Colaboradores: ✚ A equipe da Secretaria de Saúde responsável pela fiscalização e gestão do contrato deve ser devidamente capacitada. É essencial que esses profissionais compreendam o escopo do serviço, as obrigações da contratada e os indicadores de desempenho, para que possam monitorar a execução com rigor e eficiência. Essa capacitação pode incluir treinamento

sobre a Lei nº 14.133/21, sobre a gestão de contratos e sobre as especificidades técnicas do serviço.

12.3.2. Designação Formal de Fiscais:

A Secretaria de Saúde deve nomear formalmente, através de portaria, os fiscais e gestores do contrato, com as devidas atribuições e responsabilidades.

12.4. Licenças e Autorizações

12.4.1. Verificação das Licenças da Contratada:

Embora a empresa deva apresentar suas licenças durante o processo licitatório, a administração pública deve realizar uma última verificação para assegurar que todas as licenças e alvarás, incluindo o alvará sanitário, estejam válidos e em conformidade com as exigências legais no momento da celebração do contrato.

12.4.2. Garantia de Logística de Transporte:

Se a prefeitura for responsável pelo transporte dos pacientes, a Secretaria de Saúde deve garantir que todos os veículos e motoristas possuam a devida regularização e autorização para realizar o serviço, assegurando a segurança e o conforto dos usuários.

12.5. Ao adotar essas medidas, a administração pública de Ulianópolis - PA estará preparada para iniciar o contrato de forma segura e eficiente, garantindo a entrega de um serviço de qualidade à população.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. A contratação de uma empresa especializada para serviços oftalmológicos, incluindo consultas, exames, cirurgias e fornecimento de óculos, é a abordagem mais adequada para a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - Pa, pelas seguintes razões:

Acesso à Especialidade Médica: A contratação garante que a população terá acesso a profissionais e procedimentos especializados que, de outra forma, poderiam não estar disponíveis na rede pública local. Isso elimina a necessidade de deslocamento dos pacientes para outras cidades, o que é um benefício significativo.

✚ **Eficiência e Qualidade Técnica:** Uma empresa especializada tem a expertise, a equipe e os equipamentos necessários para realizar os procedimentos com o padrão de qualidade exigido. A contratação minimiza os custos e o tempo que seriam gastos pela prefeitura para a aquisição e manutenção de equipamentos, além do treinamento e contratação de profissionais.

✚ **Redução de Custos e Burocracia:** A terceirização dos serviços reduz a necessidade de a prefeitura investir em infraestrutura, equipamentos e pessoal especializado de forma permanente, otimizando o uso dos recursos públicos.

✚ **Abrangência do Atendimento:** A solução proposta não se limita a consultas, mas abrange exames, cirurgias e o fornecimento de óculos, garantindo um atendimento integral. Isso evita a fragmentação do cuidado e proporciona uma solução completa para os pacientes.

13.2. Conclusão

13.2.1. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços oftalmológicos é plenamente adequada e a melhor estratégia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - Pa.

13.2.2. Essa solução oferece acesso rápido e de alta qualidade a um serviço essencial, otimiza o uso dos recursos públicos e garante um atendimento integral, do diagnóstico ao tratamento e à aquisição de óculos. A implementação dessa contratação se traduzirá em um benefício direto e significativo para a saúde e a qualidade de vida da população.

**Aprovação pela
área requisitante**

Servidora: Emanoela Araújo Moreira
Matricula: 133394-1
Cargo: Coordenadora Geral

Ulianópolis, 17 de setembro de 2025



Emanoela Araújo Moreira
Responsável pelo ETP